



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

EDITAL N.º 17/2025

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, Presidente da Assembleia Municipal de Borba, em conformidade com o n.º 1 do art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que teve lugar no **Celeiro da Cultura**, no dia **12 de setembro de 2025** pelas **21:00** horas, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que deliberou o seguinte:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia

Ponto 2 – Período de intervenção do público – Não houve intervenções

Ponto 3 – Período da Ordem do Dia

Ponto 3.1 – Análise conducente à aprovação das Atas:

- N.º **4/2025** da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.
- N.º **5/2025** da Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.

Ponto 3.2 – Apreciação das atividades da Câmara Municipal e da sua situação financeira
– A Assembleia Municipal tomou conhecimento

Ponto 3.3 – Apreciação do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar.
- A Assembleia Municipal tomou conhecimento

Ponto 3.4 – Desafetação de parcela de terreno do domínio público e afetação de parcela de terreno no domínio público – Fim do prazo de discussão pública

Deliberado por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público da parcela de terreno com área de 79,31m², sita na Rua Florbela Espanca, e afetação da parcela de terreno, atualmente inscrita na matriz sob o artigo 2523, da freguesia de Matriz, e descrita na conservatória do registo predial sob o n.º 1796/19990602, no domínio público municipal, com a área de 35,48m², sita entre as traseiras dos prédios localizado na Rua Florbela Espanca e os logradouros dos prédios localizados na Rua Tomaz d'el Negro.



Borba
município

Município de Borba

Assembleia Municipal

Para conhecimento geral se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, assim como disponibilizado no site oficial do município.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar)

(MC/437)